

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11

**Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**

**Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR**

**Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 7º Andar - Sala de Gestão - Palácio das Araucárias.**

**CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná**

**Conselho Estadual de Assistência Social**

**CEAS/PR**

**Reunião Ordinária de Novembro de 2019**

**08/11/2019**

12Ao oitavo dia mês de novembro do ano de 2019, às 08h45, na Sala de Gestão, da Secretaria da Justiça,  
13Família e Trabalho – SEJUF, sito a Rua Jacy Loureiro de Campos s/n – Centro Cívico – Curitiba – PR,  
14estiveram presentes os seguintes conselheiros que integram o Conselho Estadual de Assistência Social  
15– CEAS/PR, convocados especialmente para essa ocasião. No horário determinado, procedeu-se a  
16auto apresentação dos Conselheiros já presentes: Maiara de Ameida Abreu (SEJUF), Liliane K. Abdo  
17(PGE), José Maia (SETI), Delvana Lúcia de Oliveira (SEED), Dulce Maria Darolt (SEJUF), Lucimeri  
18Sampaio Bezerra (COHAPAR), Paula de Castro Tavares (SEAP), Sérgio Tadeu Monteiro de Almeida  
19(SEJUF/trabalho), Juliany Souza dos Santos (SEJUF), Samanta Krevoruczka (SEJUF), Paula Cristina  
20Calsavara (SEJUF), Vice-presidente - Tadeu Átila Mendes (SEJUF), Renata M. dos Santos (SEJUF),  
21Cleyton Serafim dos Reis (Usuários), Edson Aparecido de Alencar (Usuários), Alexan Carlos Goes  
22(Usuários), Aurora Aparecida dos Santos (Usuário), Vitória S. Skizinski (Usuária), Edna Costa de Oliveira  
23(Usuário), Marlene C. da Silva (APAE), Daniel da Cruz (IPC), Julio César Viana (APAE), Karina Valim  
24(APAE), Ariane Brito da Silva (APAE), Carla Regina W. de Moraes (OAB), Presidente - Simone Cristina  
25Gomes (CRP), Adrianis Galdino da Silva (SINDASP) e Andressa Pires Martins (CRP). **1. Abertura:** a  
26mesa diretora deu início à reunião saudando aos presentes. **5. Apresentações: 5.1 Estudo/Territórios**  
27**da Juventude:** o ponto de pauta fora adiantada a fim de aproveitar o horário disponível do Prof. Sérgio.  
28Contextualizando, o vice-presidente Tadeu Átila Mendes (SEJUF), exibiu a deliberação 087/2019 que  
29tem por propósito apresentar a questão do território da juventude tendo em vista as deliberações  
30anteriores, considerando a alteração solicitada na CIB/PR, já que se visualizou a questão social a fim de  
31realizar o programa de maneira intergeracional. A partir disso, a necessidade de definir a deliberação  
32que já estavam aprovadas sem prejuízos; ou seja, a nova modalidade gerará uma nova deliberação que  
33contemple os municípios e, no caso de desistências, a utilização do ranking visando os critérios  
34estabelecidos para o atendimento e que se possa seguir em frente com o processo. Assim, o prof. Tadeu  
35apresentou as deliberações em que estão tais critérios e destacou os seguintes pontos: o programa  
36intergeracional objetivando o convívio social e comunitário saudáveis entre jovens e pessoas idosas,  
37famílias, em uma perspectiva individual e coletiva por meio do cuidado humanizado. Para isso, a  
1DIOE nº 10700 de 03/06/2020.

39disposição dos CRAS, considerando ampliar a rede de proteção e apoio aos jovens, pessoas idosas e  
40suas famílias. Promover debates com ênfase em questões acerca de integração entre gerações. A  
41execução do programa tem montante de até R\$25.000,00, proveniente do FEAS. A equipe de  
42referência deverá ser composta por um coordenador pedagogo e com formação em serviço social e  
43psicologia e um assistente social, além de educadores e formadores conforme demanda e os demais  
44prestadores de serviço. Desta forma, adiante, o professor elucidou a intenção de que o Prof. Sérgio  
45Aparecido Ignácio/ IPARDES apresentasse o anexo dos critérios para hierarquização dos municípios  
46com base em indicadores de população socioeconômica e socioassistenciais. Assim, o professor Sérgio  
47explanou que a intenção da criação da hierarquia tem como princípio a geração de um índice para  
48analisar os municípios e suas respectivas posições, em que constam 172 variáveis analisadas. Sérgio  
49ainda destacou a relação de custo-benefício do qual as variáveis encarregam-se, já que se precisa  
50ajustar a oferta à demanda e justifique o equipamento. Com isso, exibiu a programação estatística que  
51correlaciona simultaneamente todas as variáveis, onde o peso e relevância de cada caso está  
52assinalada, e apresenta a hierarquia. O professor demonstrou a utilização de população projetada para  
53fins de expectativa de trabalho, de onde se previu um forte crescimento da população idosa no Estado,  
54além dos dados dos anos anteriores captados para execução do programa, assim como outras médias  
55geométricas. Captou-se dados também do DATASUS. Os indicadores são agrupados em função das  
56correlações entre eles e transforma 172 indicadores em 24 fatores, explicando 88% da variância total. A  
57partir daí, pode-se definir para cada um desses fatores, pela porcentagem de sua variância acumulada,  
58qual a importância de cada um na composição de um índice final, transformando em uma única variável  
59produto do fator final. Adiante, apresentou um resumo já hierarquizado onde o fator final de Curitiba é de  
609,7, mas que não necessariamente a dimensão do município determina melhor posicionamento na  
61hierarquia, já que depende, é claro, dos 172 indicadores. O professor ressaltou que a população  
62projetada do IPARDES para 2040 no Paraná vai pular para 12.500.000 habitantes, saindo de  
6310.444.000, com variação de 20%, acarretado pelo crescimento da população idosa. Sérgio também  
64reiterou a questão de priorizar o equipamento para seu melhor funcionamento ao apontar para 10% dos  
65municípios mais prioritários, ou seja, 39,9 dos municípios do Estado – arredondado para 40 -, e realizou  
66o processo de totalizar com os índices, tanto os 40 quanto o restante. Assim, ao apontar para a  
67população de 2000, por exemplo, de 0 a 29 anos, os 40 municípios possuíam 3.213.000 indivíduos,  
68enquanto os outros municípios não prioritários tinha 2.149.000, processo realizado também para os  
69demais fatores onde se conclui que os 10% dos municípios estão responsáveis pelas variáveis de mais  
70de 60% da dimensão do Paraná como um todo. O professor manifestou que a propriedade da análise  
71está também por conta da informação de que se pode extinguir os municípios de até 5.000 habitantes, o  
72que vai de encontro ao trabalho feito. Com isso, encerrou a apresentação, abrindo, assim, inscrição para  
73colocações e questionamentos. A conselheira Juliany expressou acerca da situação dos jovens, pois há  
74dados que indicam a gravidade no sentido de jovens assassinados no Brasil, pois as vítimas de  
2DIOE nº 10700 de 03/06/2020.

76homicídios estão em pouco mais de 50% na faixa etária de 15 a 29 anos, o que, somado ao  
77envelhecimento da população, impacta de maneira contundente na sociedade; a conselheira ainda  
78expressou que a consideração de tais variáveis é relevante no sentido de que todos os dados subsidiem  
79no enfrentamento e nas ações necessárias. O professor Sérgio relatou que o bando de dados com os  
80indicadores estará disponível. O conselheiro Adrianis também manifestou preocupação acerca do  
81envelhecimento da população brasileira, o que acarretará na necessidade de se pensar políticas efetivas  
82de atendimento direcionados à pessoa idosa. Já a conselheira Carla expressou preocupação acerca do  
83aumento de demanda de trabalho para os CRAS, que já possui um corpo de trabalho exíguo e  
84questionou se a população de rua – jovens e idosos – será contemplada no programa, e propôs a  
85substituição da proposta por Centros Dia; o conselheiro Adrianis acrescentou à fala da conselheira  
86questionando acerca da participação do CEDI no processo de diálogo da questão. A este respeito, a  
87SEC Juliana Muller elucidou que havia uma comissão temporária específica para tal. Já a presidente  
88Simone, questionou se haverá uma sugestão metodológica do Estado para os municípios e, no caso de  
89haver, como será; questionou ainda, acerca da deliberação, o que havia sido discutido na comissão em  
90referência a estender a oferta de serviços com a contratação de outros profissionais, com a visualização  
91de que o coordenador sim fosse formado com nível superior, mas não se atendo apenas às categorias  
92já exibidas. A conselheira Delvana apontou para a questão do enfrentamento às violências, haja vista a  
93questão dos jovens, logo, perguntou se o programa verifica se os jovens estão na escola. O Prof. Sérgio  
94expressou que o programa é sim capaz de captar tais informações, além de ser capaz de, enquanto  
95indicadores, verificar a relação entre evasão escolar e outros problemas sociais dentro das variáveis. O  
96conselheiro Edson expressou preocupação acerca da disponibilidade de locais para construção dos  
97Centros, principalmente nos municípios de grande e médio porte. O prof. Tadeu respondeu que o estudo  
98tem relação com um uso objetivo dos custos, que será feito novamente um contato com os municípios,  
99até por isso a utilização de parâmetros para explicar a sistematização, além de ressaltar que a  
100importância de se ter uma equipe de qualidade especializada para tal princípio. O conselheiro ainda  
101expressou que no caso de desistência dos municípios já contemplados o ranqueamento cumpre seu  
102papel técnico-científico. A conselheira Juliany ainda explanou que a coordenação do projeto fica a cargo  
103dos municípios, visando a perspectiva de um não sobrecarregamento dos serviços de atendimento já  
104existentes, conforme fora colocado na comissão. Dos índices de violência da juventude, o conselheiro  
105Cleyton questionou se há apontamento étnico-racial nesses dados e onde estaria a maior mortalidade  
106desses jovens dentro do Estado, entretanto a conselheira Juliany respondeu que são dados que  
107precisariam de aprofundamento como parte de outros estudos de mapeamento, mas que crê que nos  
108estudos do IPEA conste tais informações no corpo da pesquisa. Por fim, os conselheiros abriram  
109votação para aprovação ou não da deliberação, sendo **a favor da aprovação** os seguintes  
110conselheiros: José Maia (SETI), Paula Cristina Calsavara (SEJUF), Vitória Suzana Skizinski (Usuária),  
111Juliany Souza dos Santos (SEJUF) Renata Mareziuzek dos Santos (SEJUF), Sérgio Tadeu Monteiro de  
3DIOE nº 10700 de 03/06/2020.

113Almeida (SEJUF/trabalho), Maiara de Almeida Abreu (SEJUF), Tadeu Átila Mendes (SEJUF), Simone  
114Cristina Gomes (CRP), Cleyton Serafim dos Reis (Usuários), Dulce Maria Darot (SEJUF/direitos  
115humanos), Liliane Kruetzmann Abdo (PGE), Daniel da Cruz (IPC), Delvana Lucia de Oliveira (SEED),  
116Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR) e Edna Costa de Oliveira (Usuária) – **totalizando 16 votos.**  
117**Contra a aprovação:** Aurora da Aparecida dos Santos (Usuária) e Paula Tavares (SEAP) – **totalizando**  
118**02 votos; e abstenções:** Alexan Carlos Goes (Usuário), Adrianis Galdino da Silva (SINDASP), Ariane  
119Brito da Silva (APAE), Carla Regina W. de Moraes (OAB), Julio Cezar Viana (APAE), Marlene Chichocki  
120da Silva (APAE) e Karina Keli dos Santos Valim (APAE) – **totalizando 07 votos. Assim, com 16 votos**  
121**a favor, a deliberação foi aprovada. 2. Apreciação e aprovação da pauta:** a SEC apresentou  
122indicação de reformulação da pauta com as seguintes alterações: além do já realizado adiamento do  
123item 5, o adiamento do item 6.1 – *Comissão Organizadora da XIII Conferência Estadual de*  
124*Assistência Social* a exclusão do item 5.2 - *Apresentação: Programa de Inovação Social*  
125*Empreendedora do Estado do Paraná* e inclusão o item 12. *Indicação da CIB*, O conselheiro Cleyton  
126também solicitou a inclusão da pauta referente ao Mês da Consciência Negra enquanto informe, assim  
127como a conselheira Dulce solicitou a inclusão para explanar do evento sobre Moradia e Habitação  
128Internacional. Pauta aprovada. **3. Informes da Secretaria Executiva: - Justificativas de Ausência:-**  
129Alana Moraes Vanzela – CRESS - **Substituições CEAS:** Suplente: Carolina Pereira de Carvalho –  
130CRESS, em substituição a Carina Suelen de Carvalho.- Isabelle Farias Mendonça – se desligou  
131da Sociedade Bíblica do Brasil (aguardando indicação). **Ofícios Recebidos:** Data de corte  
13203/10/2019: 07/10/2019 - Ofício 115/2019 - Município de Ibema - Envia resposta ao ofício  
133095/2019 – CEAS - Encaminhado por memo 043/2019 a DGS no dia 07/10; 07/10/2019 - Ofício  
134097/2018 CNAS- Encaminha arquivo Digital do relatório das entidades de assistência social;  
135Enviado dia 07/10 – memo 044/2019 – DGS; 21/10/2019 - Ofício 100/2019 - Laranjeiras do  
136SUL - Solicita prorrogações - Benefício Eventual - IFP IV - IFP V; 21/10/2019 Ofício 105/2019 -  
137CMAS de Guarapuava - Solicita orientação quando ao processo de inscrição da Associação de  
138Estudos, Pesquisa e Auxílio às Pessoas com Alzheimer (AEPAPA) - Protocolo 16.152.354-2  
139enviado dia 21/10 a CGS; 21/10/2019 - 04/2019 - Santa Izabel do Oeste - Solicita prorrogação IFP  
140V; 15/10/2019 - 044/2019 - Piraí do Sul - Solicita revisão com relação ao atestado de  
141regularidade – em resposta ao ofício 103/2019 – CEAS/PR - Memo 046/2019 – enviado dia 21/10  
142a CGS; 23/09/2019 - Ofício s/n - CMAS de Pitangueiras - Dúvidas com relação a composição do  
143CMAS. Pautado reunião Outubro; 26/09/2019 - 060/2019 – Lindoeste - Solicita prorrogação de  
144prazo – Benefício Eventual e IFP V; Protocolo 16.085.170-8 – encaminhado para comissão de  
145financiamento Outubro; 18/10/2019 - 037/2019 - CMAS de Umuarama - Solicita informações sobre  
146o atraso do repasse do cofinanciamento da União; Pautado reunião Outubro; 10/10/2019 -  
147414/2019 - FAS – Curitiba - Solicita esclarecimentos quanto a utilização do Incentivo PcD -  
148Pautado reunião Outubro; 25/10/2019 008/2019 - Reserva do Iguaçu - Incentivo PcD –  
4DIOE nº 10700 de 03/06/2020.

151Pautado reunião Outubro; 29/10/2019 - Memo 123/2019 - Nova Olímpia Incentivo PcD - Pautado  
152reunião Outubro; 16/10/2019 e-MAIL- Solicitação de Providência Município de Santa Inês –  
153Protocolo 16.177.466-9 enviado dia 31/10 a DAS; 23/10/2019Ofício 0346/2019 – PROVOPAR -  
154Solicita a inscrição no CEAS; Protocolo Físico 15.145.980-3 enviado a CGS dia 31/10; 25/10/2019 -  
155Ofício 716/2019 - MP/PR - Solicita informações sobre o município de Cambé referente ao  
156Incentivo CRAS e CREAS - Encaminhado para a comissão de políticas/ novembro. **6. Relato das**  
157**Comissões Temporárias: 6.1 – Comissão Organizadora da XIII Conferência Estadual de**  
158**Assistência Social: DATA: 06/11/2019 - 1 – Andamento do Processo do Termo de Referência:**  
159**15.908.572-4: Relato:** Diante da informação da Procuradoria Geral do Estado - PGE (conforme  
160análise consultiva realizada pela equipe da SEJUF) sobre a não possibilidade do custeio das  
161despesas (alimentação e hospedagem) dos delegados municipais para a XIII Conferência  
162Estadual de Assistência Social, devido à falta da previsão legal, a Comissão Organizadora em  
163reunião extraordinária realizada no dia 11/10 decidiu por tramitar o Termo de Referência - TDR  
164com a não retirada do pagamento do custeio (conforme as deliberações do CEAS/PR), pois este  
165fato inviabilizaria a participação dos delegados, mesmo correndo o risco da PGE não aprovar o  
166processo. Porém, em reunião realizada no dia 06/11/2019, a assessora técnica da SEJUF,  
167Christina Coelho, informou sobre aprovação do processo com o pagamento dos custeios dos  
168delegados, baseando-se na NOB SUAS 2012. Devido à falta de tempo hábil para a tramitação do  
169Termo de Referência e dos processos licitatórios para a efetiva realização da Conferência em  
1702019, e considerando o prazo de abertura do orçamento do Estado em 2020, a comissão decidiu  
171pela realização da XIII Conferência Estadual de Assistência Social, na data de **28 e 29/04/2020**.  
172**Parecer da Comissão:** Envio de ofício circular aos municípios, via os ERs, e publicização da  
173informação no site do CEAS/PR. A relatora ainda contextualizou em plenária exprimindo que o  
174modelo do termo de referência foi aprovado em agosto com custeio integral de todas as despesas  
175da conferência conforme informes, incluindo o pagamento das despesas de alimentação e  
176hospedagem dos delegados provenientes; houve uma recomendação da PGE em cima do termo  
177de referência da conferência estadual do CEDCA de que não poderia haver o pagamento da  
178alimentação e hospedagem, pois tais despesas não estão descritas nas leis de criação dos  
179conselhos e nas leis estaduais, apesar de ser uma prática recorrente historicamente e a maneira  
180da qual se tinha informado aos municípios. Logo, a discussão na comissão girou em torno de que  
181a realização da conferência sem tal amparo de financiar os custos dos delegados seria um  
182suicídio do controle social, já que a orientação já havia sido transmitida e não haveria tempo hábil  
183para organização, resultando em um evento esvaziado, o que não justificaria o uso de recurso pra  
184um evento de maior proporção. Para, além disso, expressou que a PGE também demonstrou  
185desconhecer o processo conferencial, o que acarreta em decisões equivocadas. Entretanto,

187elucidou que o processo conferencial não deixa de ser legítimo, considerando que a legislação de  
188criação do conselho diz que é atribuição do CEAS convocar a sua conferência a cada dois anos,  
189independendo do cenário nacional ou não. A conselheira Liliane, enquanto procurada do Estado,  
190esclareceu que o único órgão que possui legitimidade para prestar consultoria jurídica ao Estado é  
191a PGE, assim, quando a PGE é submetida a uma consulta ela expressa aquilo que está na lei,  
192expressou. Portanto, a solução ofertada pela PGE foi: inscrever os delegados e os suplentes,  
193explicar o processo por escrito, da mesma forma que explicar como é feita a eleição de tais  
194delegados, como é feito o lote do termo de referência; a fim de que se caminhasse na legalidade,  
195ou seja, há a possibilidade de realização da conferência em Abril. A conselheira Edna ainda  
196manifestou, acerca do controle social, que a palavra democrática foi cerceada de estar na frase  
197que é com o título e que no momento em que foi cerceada percebeu algumas questões  
198problemáticas, já que o conhecimento que alguns membros do conselho possuem acerca da lei  
199não foi usufruído em razão de analisar a legalidade da ação com antecedência. O prof. Tadeu,  
200acerca das regulamentações, apontou para a aquisição de referência obtida na realização das  
201conferências municipais, pelos municípios, agora garantida por lei, contemplada em sua  
202totalidade; desta forma, a discussão gerada regulamenta de maneira adequada à conferência  
203estadual e estabelece os parâmetros para todo o processo das próximas conferências. Por fim, a  
204presidente manifestou que a escolha de mantimento da decisão plenária tornou inevitável o  
205adiamento da conferência, visto que seria o necessário para a presença dos delegados. Logo,  
206reiterou a importância da elaboração do artigo que respaldará todas as outras conferências.  
207**Parecer do CEAS: Aprovado, com a alteração da Resolução Conjunta SEJUF/CEAS. 2 -**  
208**Continuação dos encaminhamentos da XIII Conferência Estadual de Assistência Social:**  
209Diante da alteração da data da Conferência Estadual, a comissão re fará os contatos com os  
210palestrantes, considerando o ranqueamento inicial, além da finalização do Regulamento e do  
211Regimento Interno, a partir da reunião ordinária do mês de Fevereiro de 2020. **Parecer da**  
212**Comissão:** Aprovado, com a realização dos contatos com os palestrantes ainda no mês de  
213Novembro. **Parecer do CEAS: Aprovado com a finalização do processo de sistematização**  
214**das propostas, se possível ainda no mês de Dezembro. Inclusão de pauta na plenária: 3 –**  
215**Conferência Livre:** Realização da conferência livre para o referendo das propostas advindas do  
216processo de sistematização das deliberações das conferências municipais. Propostas a serem  
217enviadas a Conferência Nacional Democrática de Assistência Social por meio do instrumental  
218disponível. **Parecer do CEAS: Não aprovado,** visto a falta de aviso prévio aos demais municípios  
219e a falta de envolvimento de outros segmentos e representações. **4 – Processo de envio das**  
220**deliberações a Conferência Nacional Democrática de Assistência Social:** Envio com a  
221finalização da sistematização no dia 11/11 (ranqueamento das 20 deliberações prioritárias  
222federais). **Parecer do CEAS: Aprovado. 7. Relato das Comissões Permanentes: 7.1 - Comissão**

224de **Políticas Sociais:** DATA: 07/11/2019. **RELATO:** 1.1 - **Pauta Permanente:** Programa Bolsa  
225Família: **Relato:** Não houve pauta. **1.2 – Protocolo Digital: 15.775.187-5 – Denúncia/ Município**  
226de **Mariluz:** **Relato:** O ER de Umuarama encaminha relatório quanto à denúncia do município de  
227Mariluz quanto ao atendimento realizado no CRAS. Relatam que o município assumiu as  
228dificuldades apresentadas, realizou exonerações e novas contratações, com perspectivas  
229positivas de reordenamento, porém salienta que o contrato dos profissionais encerra-se em  
23031/12/2119. **Parecer da Comissão:** Oficiar o município em relação ao prazo de contratação dos  
231profissionais (possível prorrogação de contrato) e que providências estão sendo adotadas para  
232sanar a possível descontinuidade no acompanhamento dos usuários em caso de encerramento  
233deste. A comissão sugere acompanhamento mensal do Escritório Regional de Umuarama e  
234consequentemente envio de relatório ao CEAS. **Parecer do CEAS: Aprovado 1.3 – Protocolo**  
235**Digital: 15.976.987 – Gestão do Bolsa Família – Município de Nova Fátima:** **Relato:** Recebida  
236denúncia quanto à qualificação profissional da Gestora do Bolsa Família. O CEAS deliberou pela  
237solicitação de inclusão da gestora nos cursos de capacitação do Programa. A Coordenadora da  
238Divisão de Proteção Social Básica informa que o município será inserido nas capacitações e fará  
239confirmação de presença no curso que está ocorrendo na data de hoje. **Parecer da Comissão:**  
240Ciente. **Parecer do CEAS: Ciente. 1.4 – Relatório Informativo sobre o Centro Pop Fazenda**  
241**Rio Grande:** **Relato:** O município faz a descrição de como estão os serviços do Centro Pop e  
242Acolhimento Institucional que funcionam no mesmo local e com os mesmos profissionais.  
243Percebe-se a busca de algumas soluções reestruturando as ações e solicitando investimentos no  
244espaço físico e recursos humanos do Centro Pop. Contudo, é necessário aguardar demais  
245relatórios para saber se estas metas serão efetivadas pela gestão. Além disso, faltam informações  
246complementares sobre os profissionais que compõe a equipe e sobre alterações que aprimoram o  
247atendimento. Sugere-se também que o acompanhamento mensal tenha um prazo estabelecido,  
248visto que segundo descrição da decisão do CEAS/PR não há indicação de período para o término  
249do encaminhamento dos relatórios. **Parecer da Comissão:** Oficiar o município solicitando  
250informações quanto a composição da equipe e exclusividade da mesma em cada serviço  
251(informação não constante no relatório); solicitar maiores informações e prazos sobre a  
252concretização em relação aos investimentos, tais como: reparos, capacitação dos profissionais,  
253equipamentos, etc. Enviar cópia ao CMAS e a Secretaria de Assistência. Estipular o prazo de 15  
254dias para resposta. A continuidade de acompanhamento dependerá da resposta obtida do  
255município. **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.5 – Implantação do Acolhimento Institucional –**  
256**População em Situação de Rua/ Município de Paiçandu:** **Relato:** O município de Paiçandu  
257pretende implantar o Serviço de Acolhimento Institucional para População em Situação Rua até o  
258último prazo de dezembro de 2019, porém o ER de Maringá e a gestão tem dúvidas quanto a esta  
259implantação. O serviço de Abordagem Social está referenciado ao CREAS que conta com a

261 mesma equipe para executar todos atendimentos deste equipamento: 1 Psicólogo, 1 Pedagogo, 1  
262 estudante de Psicologia e três Educadores Sociais. Pretendem contratar uma equipe para os  
263 serviços de PopRua. Contudo, **ressaltamos que o recurso destinado ao Acolhimento**  
264 **Institucional não pode ser usado na Abordagem Social. O município realizou edital de**  
265 **Chamamento Público nº 04/2019 e contratou, em 07/10/2019, uma entidade de Maringá para**  
266 **o repasse per capita de R\$ 1.500,00 reais para 5 vagas.** Neste contexto faz-se necessário  
267 analisar a sobrecarga que esta parceria fornecerá a rede de atendimento de Maringá e se este  
268 município tem ciência deste fato, visto que o trabalho de Acolhimento Institucional para População  
269 em Situação de Rua não se limita somente a estadia e alimentação, mas envolve uma série de  
270 ações para construção da autonomia com a participação dos mais variados serviços da rede de  
271 proteção. **Parecer da Comissão:** A comissão ficou em dúvida em relação à utilização do recurso  
272 para equipe, ao município que ficará responsável pelo atendimento (rede de serviços) – inclusive  
273 sobre a ciência deste sobre o assunto, identificação da entidade responsável pelo atendimento (se  
274 é a mesma da parceria anterior). A comissão entende que com a presença de representante de  
275 município na plenária, as questões podem ser esclarecidas. **Parecer do CEAS:** A representante  
276 Andressa, do município de Paiçandu, esclareceu que houve uma troca de técnicos no ER, o que  
277 possivelmente acarretou na falta de entendimento, já que, segundo ela, o relato não se refere à  
278 prática do município. Desta maneira, elucidou que o município de Pequeno Porte 2 é conurbado  
279 com Maringá, o que naturalmente faz com que os trabalhadores tenham o frequente  
280 deslocamento ao grande centro urbano, porém expressou que o município possui pessoas em  
281 situação de vulnerabilidade, como ciganos e usuários apenados após liberdade, visto que há uma  
282 penitenciária entre o município e Maringá. Desta forma, há uma demanda que anteriormente era  
283 atendida por uma sobrecarga de uma equipe técnica mínima no CREAS, serviço este que foi  
284 aprimorado e ampliado com o recurso do estado destinado ao acolhimento institucional para  
285 pessoas em situação de rua e abordagem social; para isso, contratou-se uma equipe  
286 especializada em abordagem social, mas que consta apenas 3 educadores sociais, sendo o  
287 restante dos enumerados apenas descrições próprias destes, além da aquisição de um carro. A  
288 equipe promove abordagens durante a noite, fins de semana e feriados. Com isso, apresentou os  
289 relatórios, de onde se tem a informação de 10 famílias de ciganos, composta por 35 pessoas e 10  
290 famílias de índios, composta por 33 pessoas, com a realização de 88 atendimentos em 2019  
291 realizados até setembro. Do recurso, além do carro e os educadores, adquiriu-se também  
292 documentos e gasta-se R\$9.000,00 de passagem, pois alguns casos de pessoas em situação de  
293 rua a passagem é emitida para o município de origem. O gestor da Assistência Social de Paiçandu  
294 estabeleceu metodologicamente em referência à deliberação vinculada à abordagem social,  
295 mencionada pela Andressa, que se trata de recursos distintos: um em relação à implementação do  
296 serviço de abordagem, do qual a equipe mencionada é responsável, e o outro destinado exclusivo

298 para implementação dos serviços de acolhimento; os recursos complementam-se, mas são  
299 executados de forma distinta, sendo o objetivo da abordagem social realizar o atendimento e,  
300 identificada a fragilidade e impossibilidade de inserção imediata na família, assim, gerar o  
301 posterior encaminhamento a uma instituição de acolhimento. O gestor esclareceu também que a  
302 deliberação, no momento de formação do corpo de trabalho, não desautorizou a contratação de  
303 equipe técnica, sendo excessivamente genérica. Logo, a estrutura montada está dentro daquilo  
304 que fora apontado como autorizado. Andressa ainda registrou a realização de um chamamento  
305 público para a parceria com uma instituição de acolhimento, aprovada a inscrição pelo CMAS do  
306 município. O gestor também elucidou que todos os municípios de pequeno porte 2 têm tentado  
307 implantar o serviço, de forma municipalizada ou em parcerias, porém há dificuldade em realizar de  
308 maneira municipalizada e o preenchimento das vagas em disposição para o atendimento é  
309 escasso, o que dificulta o convênio com a sociedade civil. Afinal, a constatação é: seria importante  
310 o usufruto do recurso para comprar vagas no município de Maringá. A conselheira Juliany, no  
311 entanto, elucidou que como o município realiza a contratação de um serviço de outro  
312 município, seria necessário esclarecer como se lidaria com a demanda, como exprimir se houve  
313 articulação com o município em que a instituição está; mas a conselheira expressou que demais  
314 aprofundamentos exigiram mais tempo, o que seria inviável em plenária, com a necessidade de  
315 repassar o assunto para a discussão dentro da comissão. O conselheiro Adrianis reiterou,  
316 exprimindo que a questão de territorialidade é significativa, visto que as pessoas serão deslocadas  
317 a um outro município. Andressa esclareceu que o diálogo entre os municípios é frequente e  
318 integral, com um trabalho em conjunto realizado sistematicamente; assim, não haveria  
319 defasagens. Desta forma, com alguns esclarecimentos a serem feitos, o parecer do CEAS foi:  
320 **Envio de ofício ao município solicitando complemento de informações para o**  
321 **esclarecimento do processo. 1.6 – Relatório Estadual do Acessuas** (*ver apresentação na*  
322 *Íntegra disponível no site do CEAS*). **Trabalho: Relato:** A Coordenadora da Divisão de Proteção  
323 Social Básica apresenta a proposta de planejamento de ações do Acessuas para os anos de  
324 2019/2020 para aprovação do Conselho Estadual de Assistência Social. **Parecer da Comissão:** A  
325 Comissão aprova o planejamento e recomenda a apresentação do planejamento em plenária.  
326 **Parecer do CEAS: Aprovado. 1.7- Protocolo Digital: 16.070.325-3 - Recomendação**  
327 **Administrativa MP/PR – Município de Cambé:** Relato: A DPSE encaminha para conhecimento o  
328 protocolo com a Recomendação Administrativa do Ministério Público em relação a unificação de  
329 serviços no Município de Cambé. Solicita ao município providências e resposta no prazo de 30  
330 dias, sob pena de responder por improbidade administrativa. **Parecer da Comissão:** Ciente.  
331 **Parecer do CEAS: Ciente. 1.8 – Ofício 716/2019 – MP/PR – Aprimora CRAS e CREAS/**  
332 **Município de Cambé: Relato:** O MP solicita informações visando instruir autos de Procedimento  
333 Administrativo do Município de Cambé. Questiona se o município aderiu ao Incentivo Aprimora

335CRAS e CREAS e se cumpriu os requisitos necessários. **Parecer da Comissão:** Envio de Ofício  
336ao MP informando que o município fez a adesão na modalidade CRAS e que o procedimento está  
337em fase de pagamento. **Parecer do CEAS: Aprovado. Inclusão de pauta: 1.9. Residência**  
338**Inclusiva e Centro dia: Relato:** A comissão relata a necessidade de discutir a questão das  
339residências inclusivas e Centro Dia no Estado e as possibilidades de aprimorar/qualificar/implantar  
340os serviços no âmbito municipal. **Parecer da Comissão:** Solicitar a DPSE estudo para a reunião  
341de dezembro em relação aos valores pagos e custo dos serviços, demanda reprimida e  
342possibilidade de cofinanciamento. A Comissão propõe que, a partir da obtenção dos dados, seja  
343formada uma Comissão Temporária a fim de estudar e propor encaminhamentos para a temática.  
344**Parecer do CEAS: Aprovado, onde o assunto será pauta apreciado como pauta permanente na**  
345**comissão**, já que, como relatou o conselheiro Adrianis, o envelhecimento da população é um assunto  
346iminente, como já fora pautado em plenária, o que acarreta na necessidade de acolhimento dessas  
347pessoas de maneira permanente, tendo em vista o abandono por parte dos demais familiares após a  
348morte dos pais de tais indivíduos. A conselheira Juliany ainda explanou que a câmara técnica da CIB  
349realizará um estudo acerca do assunto exposto a fim de sistematizar e propor a solução para a  
350construção do serviço. **7.2 - Financiamento e Gerenciamento do Fundo. DATA: 07/11/2019. 2.1 -**  
351**Pauta Permanente:** Informes SIFF. Relato: **INFORMES SOBRE SIFF - Reunião do CEAS-PR,**  
352**Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo, dia 07 de novembro de 2019. 1)**  
353**PAGAMENTOS 2019:** A Planilha de Pagamentos está sendo atualizada duas vezes por mês,  
354disponibilizada no SIFF e no SISTAG, no site também. Este mês não conseguimos atualizar, a  
355programação é para atualizar na segunda dia 11/11/19. O FEAS-PR, somando as parcelas de  
3562019 e os remanescentes dos anos anteriores, já conseguiu efetivar pagamentos abrangendo e  
357totalizando um valor de R\$ 20.686.108,23, até 20 de outubro de 2019, conforme tabela abaixo:  
358**Tabela – Número de Municípios e valores efetivamente pagos dos repasses do FEAS/2019:**  
359**Ver tabela na íntegra disponível no site do CEAS – relatório de financiamento.** NOTAS:  
360Pagamentos efetivamente realizados até 20 de outubro de 2019. O total de municípios abrangidos  
361não é a soma de cada um dos repasses, pois um mesmo município pode receber mais de um  
362repasso diferente. Todos os pagamentos se referem aos trimestres do ano de 2019 ou recursos  
363pontuais disponibilizados no presente ano. **PLANO DE AÇÃO 2019:** Guaporema precisa fazer o  
364plano de ação de 2019 para o PPAS I, para poder manter as prestações em dia e conseguir  
365receber o pagamento do ano de 2019. O município não entrou em contato; Novos repasses foram  
366instituídos recentemente e os municípios tiveram até 18 de outubro de 2019 para finalizarem sua  
367adesão e plano de ação. Terá uma pauta específica sobre o assunto, com os detalhes, em que se  
368trazem questões gerais. – Incentivo Família Paranaense VI – 144 municípios elaboraram plano de  
369ação, aceitaram termo de adesão e finalizaram no SIFF no prazo; 3 municípios fizeram termo de  
370adesão, porém não finalizaram plano de ação, e há 4 municípios que fizeram o plano de ação mas  
10DIOE nº 10700 de 03/06/2020.

372 não preencheram termo de adesão, além de 5 municípios que não fizeram nenhum dos  
373 instrumentos. - Incentivo Adesão Espontânea II – 50 municípios fizeram termo de adesão e plano  
374 de ação e finalizaram no tempo. Um município não – Curitiba. - Incentivo Aprimora CRAS e  
375 CREAS – 98 fizeram termo de adesão e plano de ação e finalizaram no prazo, 1 fez termo de  
376 adesão e não finalizou plano de ação. 2 estão com ambos, plano e termo sem finalizar no tempo  
377 (Cafelândia e Londrina); - Incentivo Benefício Eventual IV – 101 fizeram termo de adesão e plano  
378 de ação e finalizaram no prazo, 5 fizeram o termo de adesão, porém não finalizaram o plano.

**379 Situações Novos Incentivos 2019: Benefícios Eventuais - Aprimora CRAS/CREAS -**  
**380 Incentivo VI e Adesão Espontânea II: - Incentivo Benefício Eventual IV:** a) casos de ajustes de  
381 documentação das resoluções do CMAS serão tratados operacionalmente com equipe da área  
382 técnica, 11 casos, até dia 19-11-2019. b) Casos que regulamentação dos Benefícios Eventuais  
383 prevê ações de outras políticas da Assistência Social, em desacordo com PNAS, 10 casos  
384 (Amaporã, Araruna\*, Boa Vista da Aparecida\*, Colorado\*, Iporã\*, Japurá\*, Marialva,\* Rio Negro\*,  
385 São José das Palmeiras, São Pedro do Ivaí\*). \*Já receberam Incentivo Benefício Eventual  
386 anterior. c) 20 municípios não encaminharam a lei, ou seja, não cumpriram com o disposto na  
387 deliberação. Um município solicitou por ofício a prorrogação – Anahy e Iguatu. A CPSB indicou  
388 que assim, os 20 municípios e os 10, com lei equivocada, estão desabilitados da deliberação do  
389 pagamento. 05 municípios não finalizaram a adesão. **Incentivo Aprimora CRAS e CREAS:** a) 98  
390 casos fizeram ambos os instrumentos (termo de adesão e Plano de ação). b) casos de ajustes de  
391 documentação das resoluções do CMAS serão tratados operacionalmente com equipe da área  
392 técnica, 12 casos, até dia 19-11-2019. 03 municípios não finalizaram a adesão. **Incentivo Família**  
**393 Paranaense VI:** Dos 156 municípios beneficiados, 144 preencheram Plano de Ação e Termo de  
394 Adesão. Os 12 municípios restantes não finalizaram a adesão. **Incentivo Adesão Espontânea II:**  
395 Dos 51 municípios beneficiados, 01 não finalizou a adesão. **Parecer da Comissão: CIENTE da**  
**396 informação. Prorrogar o prazo para finalização da adesão até o dia 19/11/2019,**  
**397 impreterivelmente, tendo em vista os trâmites necessários e o encerramento do exercício.**  
**398 Parecer do CEAS: Aprovado. 1) PRESTAÇÕES DE CONTAS:** Dia 11 de março de 2019 iniciou a  
399 prestação de contas referente ao período do **2º semestre de 2018**, para a etapa dos municípios,  
400 40 dias e mais 20 dias para complemento e correções. O sistema apresentou algumas  
401 instabilidades e contabilizadas e tivemos o feriado, assim, aumentamos mais três dias para os  
402 municípios. As prestações de contas referente ao 2º semestre de 2018 ainda sofrem problemas de  
403 finalização. A equipe de apoio e suporte ao SIFF sugere que o CEAS permita que a gestão  
404 estadual entre em contato com os municípios diretamente para que eles finalizem todas as  
405 pendências de finalização em conjunto com a prestação do 1º semestre de 2019. São 17 casos.  
406 Quanto aos pareceres do ER, estamos reavaliando com os responsáveis pelo ER para conceder  
407 mais prazo, por enquanto está fechado, são 67 casos e o prazo foi até 12 de setembro de 2019. É

11DIOE nº 10700 de 03/06/2020.

409 importante entender que a prestação de contas envolve o preenchimento e checagem de  
410 informações de diversas áreas do órgão gestor e do conselho municipal, assim, é indispensável a  
411 responsabilidade por assegurar que após todos os preenchimentos alguém do município se  
412 responsabilize por finalizar. No caso da etapa municipal, das prestações passadas até 2018, eram  
413 17 casos do 2º semestre de 2018 e um caso do 2º semestre de 2017, agora são apenas 9 do 2º  
414 semestre de 2018. Quadros com os números, após a descrição textual. PPAS I – 2º semestre de  
415 2017: Pinhalão faltava o parecer do conselho – fechou com nosso contato; PPAS I – 2º semestre  
416 de 2018: Barra do Jacaré falta parecer do conselho; Bom Sucesso faltava botão finalizar – fechou  
417 com nosso contato; **Japira, falta tudo.** PPAS II - 2º semestre de 2018: Paranaguá só falta o botão  
418 finalizar - fechou com nosso contato. Incentivo Benefício Eventual - 2º semestre de 2018:  
419 Marumbi, só faltava o botão finalizar - fechou com nosso contato; Paranaguá, faltava parecer do  
420 conselho – fechou com nosso contato; Piraí do Sul falta parecer do conselho e monitoramento;  
421 Rosário do Ivaí só faltava o botão finalizar - fechou com nosso contato; **Tapejara falta tudo;**  
422 Adesão Espontânea - 2º semestre de 2018 : Paranaguá só faltava o botão finalizar - fechou com  
423 nosso contato; Doutor Camargo falta parecer do conselho; **Pinhalão falta tudo.** Incentivo Centro  
424 da Juventude - Paraná Seguro – 2º semestre de 2018 – **Cambé falta parecer do conselho;**  
425 Incentivo Família Paranaense IV - 2º semestre de 2018 : Boa Ventura de São Roque só faltava o  
426 botão finalizar - fechou com nosso contato. **Cerro Azul – problema com o MP, não fez quase**  
427 **nada estão em busca e apreensão; Japira falta tudo;** Reserva faltava parecer do conselho -  
428 fechou com nosso contato. Os casos em que o município não fez mais de uma aba ou não fez  
429 nada precisamos estipular um prazo. O caso de Cerro Azul é mais grave, precisamos entrar em  
430 diligência, pois o Município está sendo alvo de investigação do MP e sofreu mandado de busca e  
431 apreensão em agosto de documentos e computadores, na área de assistência social e o  
432 departamento de finanças. Assim, não conseguem terminar nenhuma prestação de contas. No  
433 caso das prestações do 1º semestre de 2019, faltam 178 prestações a serem finalizadas, que  
434 envolvem 84 municípios, sendo 64 casos falta apenas o botão finalizar e 15 são falta de Parecer  
435 do Conselho, outros 68 que estão com tudo pendente para ser feito, e 31 casos que estão com  
436 pendências em algumas abas variadas. Foram encaminhados ofícios dos municípios, solicitando  
437 prorrogação para uma ou mais prestações, dos seguintes municípios: Braganey (PcD III), Cafeara  
438 (PcD III), Cerro Azul (não consegue – investigação); Guaíra (PcD II, IFP V), Ibipora (PcdII), Iguatu  
439 (PcD III), Lindoeste (IFP V, PcD I, benefício eventual), Londrina (Benefício eventual e PcD II),  
440 Matelândia (adesão Espontânea, Benefício Eventual, PcD I, PPAS IV), Mato Rico (PcD III), Paula  
441 Freitas (IFP V), Reserva do Iguazu (PcD III), São Jorge do Ivaí, (Benefício Eventual), Sengés (IFP  
442 IV, V, PcD I), Rolândia (PcdII). E pedidos por email, sem ofício, foi respondido para seguirem as  
443 instruções oficiais do documento Perguntas e Respostas SIFF: Mirasselva (Benefício Eventual).  
444 Sugestão é reabrir até dia 28 de novembro de 2019, para evitarmos que as pendências. **QUADRO**  
12DIOE nº 10700 de 03/06/2020.

4461 – **APENAS PENDÊNCIAS DAS PRESTAÇÕES CONTIDAS NO SIFF, POR ETAPA E POR**  
447**PERÍODO DE REFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. Ver tabela na íntegra no site do**  
448**CEAS, no relatório da comissão de financiamento.** O prazo das pendentes anteriores do ano  
449de 2018, foi pedido prorrogação por memorando até dia 24 de novembro de 2019. **Outros**  
450**Encaminhamentos:** Casos do que se anexa no SIFF, Carlópolis e Assaí. O que acontece em  
451Carlópolis PPAS I, eles possuem duas aplicações, uma direto na conta e outra de CDB. O sistema  
452aceita apenas a primeira e o município deveria enviar a outra para que nós pudéssemos  
453incorporar ao sistema a outra aplicação. Porém ele finaliza a prestação antes de mandar os  
454extratos de CDB e a gestão de fundos precisa entrar em contato todas as vezes para regularizar a  
455questão. No caso de Assaí e em alguns repasses, como PPAS IV e outras contas do FIA, o  
456município faz um extrato de fundo de aplicação sem movimentação financeira, ou seja, zerado,  
457que é possível, anexa no sistema, porém esse município possui aplicação em poupança. E pelas  
458instruções eles deveriam enviar os extratos de poupança para que nós incluíssemos no sistema.  
459Todas as vezes eles finalizam as prestações sem a aplicação, e a gestão de fundos precisa entrar  
460em contato para regularizar a análise. Enviamos e-mail para ambos explicando que a obrigação  
461do município é apresentar a real movimentação financeira, completa, para poder finalizar sua  
462prestação e assim seguir as instruções das orientações e do documento Perguntas e Respostas.  
463Os municípios continuam esquecendo o botão finalizar, os municípios deixam para o último  
464momento. Assim, gostaria de sugerir um **email circular do CEAS-PR** para todos os municípios  
465renovando as obrigações sobre prestações de contas e prazos, com tópicos. **Parecer da**  
466**Comissão: Ciente. 1. Aprovado ofício circular do CEAS-PR para todos os municípios, do**  
467**CMAS, Órgão gestor com instruções claras sobre a prestação de contas e as obrigações**  
468**municipais. 2. Aprovado o prazo de até 28-11-2019 para as pendências das prestações de**  
469**contas dos 178 municípios a serem resolvidas e dos 9 casos de prestações anteriores, com**  
470**envio de ofício para a finalização. 3. Envio de ofício exclusivo para município de Assaí,**  
471**para o prefeito, órgão gestor e CMAS, sobre a situação dos extratos, nas prestações de**  
472**contas. 4. Ficar em Diligência sobre o caso de Cerro Azul. Parecer do CEAS: Aprovado. 2.2 -**  
473**Pauta Permanente: Panorama do Incentivo Família Paranaense/IFP: Parecer da Comissão:**  
474**Retirado de pauta. Parecer do CEAS: Ciente. 2.3 – Balancetes Setembro/2019: Parecer da**  
475**Comissão: Retirado de pauta,** porque foi apresentado na última reunião. Balancete de outubro  
476será apresentado na reunião de dezembro. **Parecer do CEAS: Ciente. 2.4 – Territórios da**  
477**Juventude: Parecer da Comissão: Apresentação diretamente na plenária. Parecer do CEAS:**

478

479

480

482 **Minuta de Deliberação aprovada. 2.5 – Incluído no item 1.1. 2.6 - Protocolo Digital**  
483 **15.902.184-0 – Cofinanciamento Estadual para o Centro Dia/ PcD de Curitiba: Relato da**  
484 **CPSE:** Na reprogramação do saldo estão presentes as mesmas propostas do documento de  
485 planejamento enviado à DPSE (em agosto), exceto o fato de que optaram neste atual processo  
486 por um aporte financeiro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para os  
487 dois Chamamentos Públicos. Além disso, também informaram que já empenharam R\$ 92.499,21  
488 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos) em despesas  
489 com aquisição de bens de consumo e permanente. Ponderações: a) valor per capita reduzido de  
490 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) considerando a especificidade da demanda de pessoas com  
491 deficiência em situação de dependência para as atividades da vida diária; b) continuidade e  
492 manutenção do serviço aos usuários tendo em vista os períodos de vigência e c) valor da  
493 colaboração financeira que o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência  
494 repassará. Há de se definir um prazo necessário para o encaminhamento dos trâmites das  
495 parcerias até implantação das ações. Portanto, sugerimos o prazo de 6 (seis) meses a partir da  
496 apreciação e aprovação do CEAS, caso o Conselho delibere pela aprovação o município deverá  
497 cumprir a programação de execução do recurso neste último prazo, tendo em vista as diversas  
498 tratativas já realizadas e que desde 2016 há excedente de recursos em conta. **Parecer da**  
499 **Comissão: APROVADA a sugestão de prorrogação de prazo por mais 06 meses**  
500 **impreterivelmente, a partir da publicação da Deliberação, condicionando a continuidade do**  
501 **cofinanciamento com a demonstração de execução dos recursos no prazo estabelecido. A**  
502 **não demonstração de execução dos recursos ocasionará a extinção do cofinanciamento**  
503 **para o município. Fica revogada a Deliberação aprovada em Agosto/2019 que tratava da**  
504 **devolução dos recursos. Parecer do CEAS: Aprovado. 2.7 - Protocolo Digital 16.075.329-3 –**  
505 **Município de Esperança Nova - solicitação de repasses continuados:** O município de  
506 Esperança Nova solicita a inclusão nos repasses continuados do PPAS do FEAS para  
507 aprimoramento de suas ações. A Coordenação da Gestão do SUAS –CGS informa que no  
508 momento não temos uma deliberação do CEAS que permita a inserção do município  
509 imediatamente em repasses continuados. A ampliação dos repasses fundo a fundo será objeto de  
510 análise do CEAS no ano de 2020. **Parecer da Comissão: APROVADA a informação da CGS.**  
511 **Parecer do CEAS: Aprovado, com o envio de ofício ao município com a cópia da**  
512 **informação técnica. 2.8 - Protocolo Digital: 16.085.170-8 – Município de Lindoeste/Benefício**  
513 **Eventual e IFP V – Solicitação de prazo para execução: IFPV:** A técnica Paula informa que os  
514 municípios de Sengés, Tibagi, Santa Izabel do Oeste, Laranjeiras do Sul e Lindoeste, solicitaram  
515 prorrogação de prazo para execução do Incentivo V, cujo prazo já foi prorrogado até 31/12/2019,  
516 pela Del. 121/2018, a Unidade Técnica é desfavorável a prorrogação. **Benefício Eventual:** A  
517 técnica Rosana informa que o município de Lindoeste, solicitou prorrogação de prazo para  
14DIOE nº 10700 de 03/06/2020.

519 execução do Benefício Eventual, cujo prazo já foi prorrogado até 30/06/2020, pela Del. 080/2019,  
520 a Coordenação sugere o envio da Deliberação para o município com a informação de que não  
521 será prorrogado além do prazo já estabelecido. **Parecer da Comissão: APROVADO o parecer**  
522 **da Unidade Técnica e da DPSB. Parecer do CEAS: Aprovado. 2.9 – Incentivo Residência**  
523 **Inclusiva:** A DPSE apresenta proposta de deliberação “Aprimora Residências Inclusivas” (nos  
524 moldes da deliberação Aprimora CRAS e CREAS), já discutido na reunião Ordinária de outubro,  
525 pactuado pela CIB em 29.10. Montante de R\$ 600.000,00 para todos os municípios que possuem  
526 cofinanciamento estadual para RI. R\$ 100.000,00 para cada município, e 200.000,00 para o  
527 município que executa RI regionalizada. Minuta de deliberação. **Parecer da Comissão:**  
528 **APROVADA a minuta de deliberação. Parecer do CEAS: Aprovado. 2.10 – Prestação de**  
529 **Contas/ Benefícios Eventuais:** A técnica da DPSB, Rosana, apresentou panorama das  
530 prestações de contas do Incentivo Benefício Eventual referente ao 1º semestre de 2018. Foram  
531 apresentadas 103 prestações sendo que 86 foram aprovadas com ressalvas e 17 aprovadas com  
532 regularidade. A tabela será enviada aos Conselheiros para acompanhamento. **Parecer da**  
533 **Comissão: APROVADA o relatório de prestação de contas e o envio aos Conselheiros. A**  
534 **Comissão sugere que sejam monitoradas as aprovadas com ressalvas para que as**  
535 **recomendações sejam sanadas até a prestação de contas final. Parecer do CEAS:**  
536 **Aprovado. 2.11 – CMAS de Umuarama – Repasse do cofinanciamento da União:** O CMAS de  
537 Umuarama encaminha o Ofício nº 037/2019, solicitando esclarecimentos quanto ao atraso do  
538 cofinanciamento da União ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. **Parecer da**  
539 **Comissão: CIENTE. Informar ao município e ao CMAS que o CEAS não tem gerência sobre**  
540 **os repasses da União e que embora reconheça a importância da pauta sugere o envio de**  
541 **ofício ao CNAS para esclarecimentos. A Comissão sugere que o CEAS também encaminhe**  
542 **ofício ao CNAS e à SNAS solicitando informações quanto a regularização dos repasses do**  
543 **FNAS. Parecer do CEAS: Aprovado, ressaltar no ofício que a solicitação de informação**  
544 **refere-se a uma demanda de grande parte dos municípios. A conselheira Juliany expressou a**  
545 **necessidade de se realizar incidências políticas junto às bases de deputados e senadores,**  
546 **além de todos os espaços possíveis de serem ocupados, a fim da recomposição do**  
547 **orçamento da assistência, deficitário há anos – paralelo a isso, expôs que o CONGEMAS**  
548 **informou aos gestores o processamento de um pagamento na ordem de R\$200.000.000,00**  
549 **para os municípios, do qual ainda não fora divulgado de qual recurso. 2.12 – Incentivo PcD/**  
550 **Município de Curitiba, Reserva do Iguaçu e Santa Tereza do Oeste (Protocolo Digital**  
551 **15.923.435-5): Ofício nº414/2019 – FAS – (Município de Curitiba):** Foi encaminhado para o  
552 CEAS/PR o ofício nº 414/2019 – FAS – P do município de Curitiba, considerando a Deliberação nº  
553 12/2018 – Incentivo à Pessoa com Deficiência – PcD II, no qual questiona a possibilidade de  
554 chamamento público para formalização de termo de fomento, a uma Organização da Sociedade  
15DIOE nº 10700 de 03/06/2020.

555 Civil que presta atendimento a crianças e adolescentes, bem como a  
556 possibilidade de repasse do recurso financeiro ficar atrelado ao Termo de fomento. **Sugestão de**  
557 **encaminhamento:** Envio de ofício ao município de Curitiba, relatando que o objeto da deliberação  
558 é a aquisição de um veículo, de no mínimo 10 lugares, adaptado para pessoa com deficiência,  
559 informando que a Cláusula Terceira do Termo de Adesão do Incentivo à Pessoa com Deficiência  
560 permite a cessão do veículo para organização da sociedade civil, porém o objeto do chamamento  
561 público deverá ser a cessão do uso de veículo e não o repasse de recurso. **Parecer da**  
562 **Comissão: APROVADA a sugestão de encaminhamento. Parecer do CEAS: Aprovado.**  
563 **Reserva do Iguazu – retirado de pauta. Santa Tereza do Oeste (Protocolo Digital 15.923.435-**  
564 **5645):** O município de Santa Tereza do Oeste encaminhou o Ofício nº 12/2019, solicitando a  
565 utilização do saldo remanescente do recurso da Deliberação nº 144/2018 – CEAS/PR, no valor de  
566 R\$ 30.048,00 (trinta mil e quarenta e oito reais), para aquisição de veículo para visitas domiciliares  
567 ou para aquisição de equipamentos de fisioterapia. A Deliberação nº 49/2019 – CEAS/PR que  
568 aprova a Nota Técnica nº 001/2019 – Incentivo à PcD, prescreve que os recursos provenientes da  
569 Resolução nº 005/2017 – CEAS/PR, Deliberação nº 012/2018 – CEAS/PR e Deliberação nº  
570 114/2018 – CEAS/PR só poderão ser utilizados no aprimoramento do objeto da deliberação, ou  
571 seja, no aprimoramento do veículo. **Parecer da Comissão: CIENTE. Encaminhar ofício ao**  
572 **município e ao CMAS com cópia da Nota Técnica nº 01/2019, reforçando a vinculação ao**  
573 **objeto da Deliberação. Parecer do CEAS: Aprovado. 2.13 – Memo 123/2019 – ER de**  
574 **Umuarama – Incentivo PcD – Município de Nova Olímpia. Memorando nº123/2019 –**  
575 **Escritório Regional de Umuarama.** O município de Nova Olímpia foi contemplado no Incentivo  
576 PcD II, e de acordo com as informações cedidas pela prefeitura, o veículo foi adquirido em maio  
577 de 2019, porém até o momento o veículo não está disponível para atendimento da população, em  
578 específico pessoas com deficiência. Além disso, constatou-se que o recurso foi transferido da  
579 aplicação para a conta da prefeitura em maio de 2019. Por fim, a técnica relata que o município  
580 utilizou o recurso de forma diversa ao deliberado e que até a presente data a empresa vencedora  
581 da licitação não recebeu o pagamento. A técnica Maiara – SEJUF ligou para o município de Nova  
582 Olímpia, falou com o contador do município que afirmou ter pago a empresa concessionária, o  
583 técnico relatou que encaminharia os documentos por e-mail comprovando a despesa. Até o  
584 presente momento o município não encaminhou o documento de comprovação da despesa.  
585 **Sugestão de encaminhamento:** Envio de ofício ao Município e ao CMAS de Nova Olímpia para  
586 que no prazo de 10 (dez) dias informe a real situação do veículo, onde se encontra e o  
587 comprovante de pagamento para a empresa vencedora do certame licitatório. **Parecer da**  
588 **Comissão: APROVADA a sugestão de encaminhamento. Solicitar ao ER que realize visita in**  
589 **loco para verificar se o veículo foi adquirido e o comprovante de pagamento, bem como**  
590 **onde se encontra o veículo. Parecer do CEAS: Aprovado. 8. Censo SUAS 2019:** A SEC  
591 Juliana Muller apresentou o documento do Censo SUAS, com a sugestão de que, ao decorrer da  
16DIOE nº 10700 de 03/06/2020.

593apresentação, os conselheiros realizassem contribuições e explanações que modificassem o  
594texto, se necessário. **Parecer do CEAS: Aprovado. 7.3. - Comissão de Comunicação,**  
595**Articulação e Mobilização. DATA: 07/11/2019: 3.1 - Pauta Permanente:** Educação Permanente  
596do SUAS: Relato: **Retirado de pauta. 3.2 - Pauta Permanente:** Vigilância Socioassistencial:  
597Informado o panorama atual do preenchimento do Censo SUAS do Estado do PR - **CRAS** - dos  
598567 equipamentos cadastrados, 131 estão em preenchimento e 357 finalizados. Destes, 79  
599municípios não iniciaram, representando 13,93%. Cronograma dos prazos: *Ver tabela na íntegra,*  
600*disponível no site do CEAS/PR, no relatório da comissão.* **Parecer da Comissão:** Devido aos  
601registros referentes às dificuldades de acesso ao sistema SAGI/Censo SUAS reportadas pelos  
602municípios, a comissão sugere o envio de ofício ao MC/SNAS solicitando providências, e  
603informando sobre os possíveis atrasos nos preenchimentos que podem estar atrelados a esta  
604situação. Solicitar à CGS/SEJUF a intensificação do monitoramento referente ao preenchimento  
605do instrumental, junto aos municípios, por meio dos ERs via e-mail, com o envio do link da planilha  
606de acompanhamento. E a finalização da planilha com a somatória dos outros equipamentos, além  
607do CRAS e o complemento com as informações do Centro Dia. Envio de ofício circular do  
608CEAS/PR via os ERs, reiterando a importância do preenchimento do instrumental, que implica em  
609penalidades de cofinanciamentos. **Parecer do CEAS: Aprovado; 1- Panorama Preenchimento**  
610**RMA:** A Coordenação de Gestão do SUAS – CGS/SEJUF apresentou o panorama acerca do  
611preenchimento do Registro Mensal de Atendimento dos CRAS, CREAS e Centro Pop do Estado  
612do Paraná, referentes aos meses de Março, Abril e Maio de 2019. **CRAS:** *Ver tabela na íntegra,*  
613*disponível no site do CEAS/PR, no relatório da comissão.* Segue o número dos municípios que  
614não preencheram RMA/CRAS no mês de AGOSTO, por equipamento: CRAS (566 equipamentos  
615no CADSUAS) – 22 equipamentos distribuídos nos seguintes municípios: DOIZ VIZINHOS (2  
616equipamentos), ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU, JABOTI, ITAMBE, CAMPO DO TENENTE,  
617GRANDE RIOS, SULINA, FOZ DO JORDAO, RIO BRANCO DO IVAI, ROSARIO DO IVAI, NOVA  
618ALIANÇA DO IVAI, IMBAU, PARANACITY, RANCHO ALEGRE, RANCHO ALEGRE DOESTE,  
619MIRASELVA, PARANAPOEMA, QUARTO CENTENARIO, NOVA LARANJEIRAS, ANTONINA e  
620SALTO DO LONTRA. **CREAS:** *Ver tabela na íntegra, disponível no site do CEAS/PR, no relatório*  
621*da comissão.* Segue o número dos municípios que não preencheram RMA/CREAS no mês de  
622AGOSTO, por equipamento: CREAS (192 Cadastrados no CADSUAS) – 13 equipamentos  
623distribuídos nos seguintes municípios: DOIS VIZINHOS, JABOTI, LARANJEIRAS DO SUL,  
624BOCAIUVA DO SUL, TURVO, MARILUZ, CAMBE (2 equipamentos), PARANAGUA, TAMARANA,  
625QUERENCIA DO NORTE, ANTONINA e NOVA SANTA ROSA. Centro POP: *Ver tabela na íntegra,*  
626*disponível no site do CEAS/PR, no relatório da comissão.* Segue o número dos municípios que  
627não preencheram RMA/CREAS POP no mês de AGOSTO, por equipamento: CREAS POP (20  
628cadastrados no CADSUAS) – Todos equipamentos preencheram o RMA/CENTRO POP no mês

630de Agosto. **Parecer da comissão:** Ciente. Sugestão de encaminhamento de Ofício Circular aos  
631municípios que não estão preenchendo o RMA informando da importância do preenchimento.  
632Solicitar à CGS/SEJUF a intensificação do monitoramento referente ao preenchimento do  
633instrumental junto aos municípios, por meio dos ERs via e-mail, com o envio do link da planilha de  
634acompanhamento do RMA. Envio de ofício ao MC/SNAS informando sobre o problema no  
635sistema, e solicitando providências esta situação. **Parecer do CEAS: Aprovado. 3.4 – Inclusão**  
636**CadSUAS: Parecer da Comissão:** Envio de ofício ao MC/SNAS solicitando o retorno do acesso  
637as informações de contato e endereço dos equipamentos de todos os entes federado. **Parecer do**  
638**CEAS: Aprovado. 3.3.1 – 1º Encontro de Usuários da Macrorregional de Maringá –**  
639**Umuarama:** Verificação pela SEC dos seguintes pontos: - Organização do credenciamento com o  
640ER de Umuarama (lista de frequência); - Disponibilização dos Crachás e pastas (material de  
641divulgação – Cartilha do SUAS); - Organização da mesa de abertura – MP, Prefeito, Secretária de  
642Assistência Social, representante do segmento de usuários do CMAS de Umuarama, do CEAS  
643(presidente e Alexan); - Recepção das autoridades; - Cerimonialista – ok, funcionário da secretaria  
644de Umuarama; - Introdução do evento a ser disponibilizado ao cerimonialista. **Parecer da**  
645**Comissão: Aprovado. Parecer do CEAS: Aprovado. 7. 4 – Comissão de Acompanhamento**  
646**aos CMAS. DATA: 07/11/2019. Relatório: 4.1 – Município de Pitangueiras – Dúvidas quanto à**  
647**composição do CMAS:** Trata-se da solicitação do CMAS de Pitangueiras (ofício s/n), de uma  
648consulta referente a composição do colegiado. No documento, o CMAS relata a dificuldade de  
649compor o colegiado, uma vez que o município caracterizado como pequeno porte, não possui  
650Fórum dos Trabalhadores do SUAS, nem entidades prestadoras de serviço. Existindo assim, uma  
651lacuna nas representações desses segmentos no CMAS. Com relação ao segmento  
652Trabalhadores do setor, o CMAS ainda relata, que praticamente todo o quadro de funcionários da  
653Assistência Social já participou do Conselho e passaram por recondução de mandato, e os outros  
654funcionários não demonstram interesse em participar. **Parecer da Comissão:** Envio de ofício ao  
655CMAS, contendo as seguintes orientações, conforme as normativas do CNAS: - O caráter  
656permanente dos conselhos trata-se da não interrupção dos trabalhos tanto no que se refere às  
657atividades técnicas/administrativas, quanto às atividades de caráter deliberativo e político. Assim,  
658o colegiado deve estar em permanente funcionamento para atender às demandas oriundas da  
659população usuária e da rede socioassistencial. Portanto, cabe ao órgão gestor responsável pela  
660gestão da Política de Assistência Social, garantir a infra-estrutura necessária para o  
661funcionamento, inclusive apoio no processo de mobilização junto aos funcionários, visando a  
662interrupção do acompanhamento da política. Ressalta-se que conforme o art. 30 da LOAS, é  
663condição para o repasse dos recursos da assistência social aos municípios, a efetiva instituição e  
664funcionamento de Conselho, Fundo e Plano. No caso da não existência de algum dos segmentos,  
665o município deve estimular a organização a nível local, como a criação dos fóruns de usuários e

18DIOE nº 10700 de 03/06/2020.

667trabalhadores. Ainda no caso do segmento Trabalhadores do setor, o município poderá identificar  
668representantes de organizações juridicamente constituídas, tais como: CRESS, CRP e OAB. Com  
669relação ao período do mandato, orienta-se que o conselheiro pode ser reconduzido em um  
670terceiro mandato, desde que não seja subsequente. Mas para isso deve-se observar a Lei de  
671Criação e o Regimento Interno, onde caso haja necessidade, ambos os documentos poderão ser  
672alterados, com o objetivo de facilitar o processo de recondução do conselheiro. Sobre a inscrição  
673das entidades, atenção as entidades ou organizações sem fins lucrativos que não tenham atenção  
674preponderante na área da Assistência Social, mas que também atuam nessa área, pois estas  
675deverão inscrever seus serviços, programa, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS.  
676Ressalta-se também, que conforme o art. 127 da NOB/SUAS - 2012, na falta de representação de  
677algum segmento da sociedade civil, mesmo após a realização da mobilização, a preferência ao  
678número de vagas deverá ser estabelecida aos usuários e representantes de organizações de  
679usuários. **Parecer do CEAS: Aprovado, com o envio do processo a DGS para análise quanto**  
680**ao ARCPF do município. 9 - Monitoramento e Avaliação do PEAS: retirado de pauta. 11 –**  
681**Organização da Comissão Temporária – Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/PR:**  
682a presidente relatou que o processo ocorrerá com a Carla no segmento Trabalhadores, a Marlene  
683no segmento Entidades e o Cleyton no segmento Usuários, com dependência ainda dos nomes  
684governamentais para a próxima reunião. **10. Ad Referendum 11/2019 – CEAS/PR:** a SEC  
685explanou que o ad referendum se trata da alteração do parágrafo primeiro da deliberação 061 da  
686Comissão de Monitoramento e Avaliação. O conselheiro Cleyton fora substituído pelo conselheiro  
687Edson, pois durante o período de ausência daquele careceu-se que o representante de tal  
688comissão assinasse com urgência o termo de fomento da Ação Social do Paraná e o Sr. Edson  
689era participio da reunião. **Parecer do CEAS: aprovado. 12. Encerramento:** em relação à indicação  
690da CIB, a presidente alertou para o problema de prestação de contas, já que a reunião acontece  
691uma semana antes da reunião do CEAS, logo, usualmente recomenda-se a indicação seja de  
692alguém da macrorregião de Curitiba, além do fato de que as reuniões são apenas de meio  
693período. Com isso, abriu-se espaço para defesa dos conselheiros que se colocaram à disposição  
694da indicação. Tendo em vista a prestação de contas e a locomoção, o conselheiro Cleyton abriu  
695mão da indicação e o conselheiro Adrianis fora o indicado. Após as referidas discussões, a reunião  
696encerrou-se. A presente ata foi redigida pelo estagiário Gabriel de Franco Rocha, sendo a Juliana  
697Muller, a Secretaria Executiva. Após aprovação, o documento será publicado no DIOE e  
698disponibilizado no site.